



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4541 - Quinta-feira, 4 de julho de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 4 de julho de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 5 de julho de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a partir de 26/06/2013, os efeitos do Ato nº 158, de 12/03/2013, que designou o servidor GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/3, designando o servidor MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, como suplente, representante do Erário Municipal, para integrar a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, no período de 26/06/2013 a 13/03/2015, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 209, de 28 de junho de 2013 (Proc. 001.000935.13.1).

FAZ CESSAR a partir de 26/06/2013, os efeitos do Ato nº 047, de 22/03/2012, que designou o servidor ANDRÉ GEORGE FREIRE DA SILVA, 936781, titular, e RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957, suplente, e designa o servidor GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, como titular e FERNANDO VICENZI, 519719, como suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrar a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, no período de 26/06/2013 a 13/03/2014, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 210, de 28 de junho de 2013 (Proc. 001.000935.13.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação à servidora OLINDA MEIRELES DA SILVA, 10788.0, estatutária, Costureira, OP-1.14.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 548, de 29 de Agosto de 2008, que a aposentou voluntariamente por idade, a contar de 01/08/2008, com o provento proporcional a 8939/10950d avos, quanto ao valor mensal do provento, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime

Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 38184346034, através do Ato 1309, de 10/05/2013. (processo 001.048279.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação à servidora TRAUDE SCHROEDER KREBS, 30720.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 289, de 01/06/2010, que a aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional, correspondendo a 6206/10950 avos da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29946247020, através do Ato 1315, de 24/06/2013 (processo 009.003278.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação à servidora EDITH SARTORI MARTINS, 9521.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 729, de 13/11/2009, que a aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional, correspondendo a 10039/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 50906399068, através do Ato 1316, de 18/04/2013 (processo 001.012366.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 8083.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20631154000, através do Ato 1310 de 17/06/2013 (processo 009.002541.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação à servidora LUCILIA MACHADO VIEIRA, 8567.7, estatutária, Recepcionista, AA-1.08.04.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Servidora readaptada de Monitor para Recepcionista, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28373316000, através do Ato 1312, de 19/06/2013. (processo 009.002545.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, 6283.5, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 14771730059, através do Ato 1311, de 19/06/13. (processo 009.002546.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINÍCIO LINS FREITAS, 209240/5, engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de supervisor, 11180007, da Supervisão de Edificações, 19801003, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352/3, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Premio de 06/05/2013 a 04/06/2013, através da Portaria 066, de 27/06/2013.

DESIGNA MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1, Arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170004, da Coordenação de Vistorias Prediais, 19700009, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VINÍCIO LINS FREITAS, 209240/5, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 06/05/2013 a 04/06/2013, através da Portaria 067, de 27/06/2013.

DESIGNA VINÍCIO LINS FREITAS, 209240/5, engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de supervisor, 11180007, da Supervisão de Edificações, 19801003, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352/3, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Premio de 07/06/2013 a 06/07/2013, através da Portaria 068, de 27/06/2013.

DESIGNA MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1, Arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170004, da Coordenação de Vistorias Prediais, 19700009, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VINÍCIO LINS FREITAS, 209240/5, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 07/06/2013 a 06/07/2013, através da Portaria 069, de 27/06/2013.

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 172859/2, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, Coordenação de Vistorias Prediais, 19700009, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MARIENE VALESAN, 517516/43, arquiteta, ES102NS, por motivo de Licença Gala, de 11/05/2013 a 18/05/2013, através da Portaria 070, de 27/06/2013.

DESIGNA TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Numeração, 19302008, da Seção de Distribuição, da Coordenação de Vistorias Prediais, 19700009, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ALTAIR ANTONIO MOURA, 122110/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 072, de 27/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIDES NARDELLI, 83966/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda,, 13603018, substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra

função gratificada, de 17/06/2013 a 01/07/2013, através da Portaria 148, de 02/07/2013.

DESIGNA LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 17/06/2013 a 01/07/2013, através da Portaria 149, de 02/07/2013.

DESIGNA, JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004005, substituindo NORA LIA FLORIANO PANERAI, 84030/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/06/2013 a 30/06/2013, através da Portaria 150, de 02/07/2013.

DESIGNA, JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Controle e Conciliação da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/5, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 17/06/2013 a 01/07/2013, através da Portaria 151, de 02/07/2013.

DESIGNA, LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA, 1110896/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Equipe de Controle e Conciliação da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17/06/2013 a 01/07/2013, através da Portaria 152, de 02/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 294333/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de licença acidente de trabalho, de 01/05/2013 a 30/05/2013, através da Portaria 157, de 10/06/2013.

DESIGNA UBIRATÃ JUSTIMIANO ALVES, 112632/4, Pedreiro, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença prêmio, de 23/05/2013 a 27/05/2013, através da Portaria 158, de 10/06/2013.

DESIGNA VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, Pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença prêmio, de 28/05/2013 a 06/06/2013, através da Portaria 159, de 10/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO MOREIRA NUNES, matrícula 884458 para que integre a Comissão de Sindicância em substituição a FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, matrícula 560951, a fim de apurar, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e processo 001.000373.13.3, possíveis falhas funcionais, através da Portaria 0658 de 11/06/2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo listados para constituírem, no período entre 27/06/2013 a 31/08/2013, Comissão específica criada para elaborar o Edital de Seleção Pública de Entidade para Implantação de 1 núcleo de 2 Abrigos Residenciais de 20 metas, através da Portaria 252 de 28/06/2013 (processo 007.001895.13.3).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS		
ROCHELLE SCOTT MARINHO NEVES	94375.0	Titular
ROSANA GOLDANI BORBA	76095.2	Suplente
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES	94381.5	Titular
LÂNDIA MARIA DE ARAUJO CUNHA	76182.8	Suplente
ASSESSORIA JURIDICA		
ANA PAULA WERLANG	112278.9	Titular
CÁTIA LARA MARTINS	94382.7	Suplente
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ANDRÉIA RAZZOLINI SILVA		Titular
RAQUEL VILCHE		Titular
EVA DOMINGUES DE SOUZA PIRES		Suplente
NÍDIA MARIA A. ALBUQUERQUE		Suplente
ILCA SOUZA DANIEL		Suplente
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
DANIELA VENDRUSCULO	76419.2	Titular
PATRÍCIA DELACROIX	76402.7	Suplente
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
FABRÍZIA DEMO		Titular
OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU		Titular
JOSSANA CECCHI BERNARDI		Suplente
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO		Suplente

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário JORGE ALBERTO CRUZ DA SILVA, 1829.5, como membro integrante da Comissão para Confecção do Manual de Procedimentos da Equipe 118, em substituição ao funcionário ADRIANO MEZARI DUARTE, 1354.4, através da Portaria 31/2013 ,de 28/6/2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/6/2013.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FLAITON TEIXEIRA COLOMBO, Administrador, matrícula 1255, como Pregoeiro e os servidores LUCAS LUNARDI VIEIRA, Contador, matrícula 262, JOSÉ TARCISO FERREIRA BATISTA, Técnico Contábil, matrícula 693, e ELISETE MIRANDA DOS SANTOS, Técnica Contábil, matrícula 265, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 07/2013-IMESF, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde e segurança no trabalho, especialmente no que está estabelecido na Lei Municipal nº 11.062, de 06 de abril de 2011, através da Portaria 04/2013 (processo 013.000100.13.7).

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM TIAGO BETAT MACHADO, Procurador Municipal, matrícula 973613, VALDECIR BARELLA, matrícula 657960, ANDRÉ JARDIM DA SILVA, matrícula 547570, LUCIANE SHUCK MAZUIM, matrícula 888014, para comporem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 661/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINAM a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.012856.13.4 e designa ANDREZA SABALLA, Procuradora Municipal, matrícula 54589.5/02, ROBERTO MOREIRA NUNES, matrícula 884458 e JAQUELINE MUNARETO SILVA, matrícula 118081901, para comporem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 0709/2013.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.048253.12 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por KARL OTTO GEIER, matrícula 61170, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003 combinado com o art.130 da L.C. nº 478/2001, no período de 29/10/2007 até 04/03/2009.

Processo 001.019322127 - INDEFERE o pedido de Devolução dos valores descontados a título de contribuições sindicais, solicitadas por RAFAEL RUWER MONTEIRO, Médico, matrícula 53763.1/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.017531.13.6 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado pela servidora BEATRIZ LUÍZA LOPES SANTANA, matrícula 103469.3/1, Assistente Administrativo, AA10406, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Processo 001.054273.12.9 – MODIFICA o despacho publicado no Diário Oficial do Município nº 4501, de 08 maio de 2013, que deferiu o pedido de abono de permanência da servidora CLAUDIA BERNADETE FRÜHAUF PENZ, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, quanto ao número da matrícula que passa a ser 18047.9/1, e não como constou,

Processo 001.002176.13.0 – RESCINDE a pedido, a contar de 29/05/2013, o contrato de trabalho firmado com MARIA ANALIA PEREIRA, matrícula 222048, Operária (CLT), da Secretaria Municipal de Educação do Quadro Celetista da Administração Centralizada, do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003037.13.4 – DEFERE em 21/06/2013, em relação a SIDNEI VIEIRA, 120830, Operador de Estação de Tratamento, da Equipe ETE Belém Novo, o pedido de Abono de Permanência a contar de 29/04/2013, com base na Emenda Constitucional número 41, de 31/12/2003.

Processo 003.003060.13.6 – DEFERE em 21/06/2013, em relação a ANNETE CONCEIÇÃO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140, Equipe de Loteamentos, o pedido de Abono de Permanência, a contar de 05/04/2013, com base na Emenda Constitucional número 41, de 31/12/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002151.13.8 - Indefere em 02/07/2013, o pedido de aposentadoria, requerida por meio do processo n.º 09.002151.13.8, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 64795.3, do DMLU, por falta de amparo legal

Processo 009.000794.13.9 - Modifica em 28/06/2013, em relação a LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO, 367828, professora inativa da Secretaria Municipal de Educação, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, publicada em Diário Oficial 3877, de 27/10/2010, excluindo os períodos de 01/08/1970 a 11/01/1971 do empregador Soc. Educacional Leonardo da Vinci, 04/03/1971 a 30/11/1971 do empregador Educandário Cecília Meireles e de 01/03/1972 a 04/06/1973 do empregador Pontifica Univ. Católica RGS, bem como o total de dias para 6801 e não como constou, tendo em vista Requisição de Documentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. (Replicado)

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 009/2013

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 22/05/2013, de acordo com o que consta no expediente n.º 02.266063.00.6, foi cadastrado como logradouro público a Rua "6043" do Lot. Belvedere, em toda a sua extensão, ou seja, entre a Rua Walter Emílio Schneider e A Rua "6034".

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário SMURB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 269/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus-LARCAMJE, inscrição nº048;manutenção aprovada para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 270/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Associação dos Moradores da Vila Orfanatório II, inscrição nº 187;manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 271/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus- AMBOJES, inscrição nº 118;manutenção aprovada para os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencias:

* Projeto Descentralização da Cultura para usuários de 6 a 100 anos;

* Projeto Mais Cultura;

* Projeto Marcenaria e Brinquedos Pedagógicos para usuários acima de 15 anos;

* Projeto Canto Coral para usuários acima de 20 anos;

* Projeto Artesanato para usuários de 14 a 100 anos;

* Projeto Oficina de Teatro para Usuários acima de 6 anos;

* Projeto Ginástica para Usuários acima de 20 anos;

* Projeto Recriar para usuários Jovens e Mulheres.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 272/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- CLIFE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada, inscrição nº 041; manutenção aprovada para os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

*Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 273/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Casa de Passagem Viva com Esperança, inscrição nº 007; manutenção aprovada para os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

* Acolhimento Institucional - Casa de Passagem.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 274/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade, inscrição nº 040;manutenção aprovada para os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencias:

*Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e Suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 275/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:

- Associação Comunitária Crescendo Juntos, inscrição nº009;preponderância:educação;manutenção aprovada para:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

*Programa NASF/PETI e Atendimento à Comunidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 276/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver, inscrição nº 205;manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 277/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Pequena Casa da Criança, inscrição nº 076; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos;
- *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos;
- *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos – Adolescente Aprendiz;
- *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas;
- *Proteção Social Especial – Média Complexidade – Serviço Especializado em Abordagem Social para Crianças e adolescentes em Situação de Rua;
- *Ações Complementares ao Atendimento à Família
- *Projeto Construindo Cidadania;
- *Benefício Vale Transporte.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 278/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto-Juvenil Isabel Vieira, inscrição nº 104; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 279/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o

ano de 2013:

- Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, inscrição nº 123;manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

* Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 280/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Creche Balão Mágico, inscrição nº 114;manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 281/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição dos seguintes serviços, projetos, benefícios e programas da entidade abaixo no CMAS, com preponderância na área de Defesa de Direitos Sociais, para o ano de 2013:

- Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta, inscrição nº 174;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

*Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 282/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho, inscrição nº 082; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 14 a 18 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 283/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, inscrição nº 167; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 284/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, inscrição nº 144; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Assessoramento e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 285/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Associação Liga de Amparo aos Necessitados, inscrição nº 091; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;

* Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 286/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Sempre Mulher Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais, inscrição nº 214; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos;

*Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 287/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Clube De Mães Amizade, inscrição nº 006; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;

*Programa Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 288/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Moradia e Cidadania, inscrição nº 213; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

*Inclusão ao Mundo do Trabalho.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 289/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes, inscrição nº 071; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Proteção Social Especial Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Adultos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 290/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição dos seguintes serviços, projetos, benefícios e programas da entidade abaixo no CMAS, com preponderância na área da Educação, para o ano de 2013:
- Clube de Mães Novo Mundo - Instituto de Educação infantil Nossa Senhora de Fátima, inscrição nº 063;
*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 291/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

-Instituto Recriar, inscrição nº 210; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Acolhimento Institucional de 12 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 244/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, com ressalvas à prestação de contas, a renovação do convênio na modalidade “Acolhimento Institucional – Criança e Adolescente” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo municipal de Assistência Social – Instituto Recriar – Casa Amarela da Figueira – Região Centro Sul – 10 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 245/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013 a renovação do convênio na modalidade “Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- ASA – Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul – Abrigo Residencial Santa Fé – FNAS – Região Eixo Baltazar.
- Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio – AR Casa 1 – Região Centro – 20 metas.
- Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio – AR Casa 2 – Região Centro – 20 metas.
- Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio – AR Casa 3 – Região Centro – 20 metas.
- Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX – Região Cristal;
- Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus – LARCAMJE – Região Cruzeiro – 14 metas (com a ressalva de visita da CORAS a cada 3 meses e maior participação na CORAS);
- Lar de São José – Região Centro – 5 metas;
- Lar de São José – Região Centro – 15 metas;
- Lar Esperança de Porto Alegre - Região Nordeste – 20 metas;
- S.O.S. Casas de Acolhida – Região Noroeste – 25 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 246/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013 a renovação do convênio na modalidade “Acolhimento Institucional para adultos” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Associação Educacional e Beneficente Emanuel – Região Noroeste – abrigagem feminina – 65 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 247/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013 a renovação do convênio na modalidade “Acolhimento Institucional

para Idosos”entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Amparo Santa Cruz Orionópolis – idoso independente – Região Glória – 15 metas;
- Lar da Amizade – idoso independente – Região Centro Sul – 15 metas;
- SPAAN – Sociedade Portoalegrense de Auxílio aos Necessitados – Região Centro Sul – 15 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 248/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, com ressalvas na aplicação de recursos, a renovação do convênio na modalidade “Acolhimento Institucional para mulheres com crianças”entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher – Abrigo Casa Lilás – metas conveniadas:20 mulheres e 40 crianças.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 249/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio na modalidade “Ação Continuada Abrigagem”entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

- Ação Social de fé – Região Norte -16 metas;
- Aldeias Infantis SOS do Brasil – Região Norte – 61 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Região CentroSul – 46 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Região CentroSul – 25 metas;
- Lar de São José – Região Centro – 20 metas;
- SOS Casas de Acolhida – Região Noroeste – 28 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 248/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, com ressalvas na aplicação de recursos, a renovação do convênio na modalidade “Acolhimento Institucional para mulheres com crianças” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher – Abrigo Casa Lilás – metas conveniadas: 20 mulheres e 40 crianças.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 250/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio na modalidade “Ação Continuada - Idoso Convivência” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

- Ação Social Dom Orione – Paróquia Nossa Senhora de Nazaré – Região Cruzeiro – 25 metas;
- ACM – Associação Cristã de Moços – Fundação Casemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro – 25 metas;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – dependentes – região Glória – 6 metas;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – independentes – região Glória – 26 metas;
- Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon -25 metas;
- Associação de Cegos Louis Braille – Região Eixo Baltazar – 25 metas;
- Associação de Moradores da Vila Tijuca – Região Leste – 25 metas;
- Associação dos Moradores do Bairro jardim Itu – Região Noroeste – 75 metas;
- Centro Cultural James Kulisz – Região Leste – 25 metas;
- Centro de Reabilitação Vita – Região Lomba do Pinheiro – favorável com indicativo de TAC – dependentes – 29 metas;
- Centro de Reabilitação Vita – Região Lomba do Pinheiro – favorável com indicativo de TAC – independentes – 6 metas;
- Clube de Mães da Vila União – Região Norte – 25 metas;
- Creche Balão Mágico – Região Lomba do Pinheiro – favorável com indicativo de TAC por irregularidade – 25 metas;
- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver – Região Eixo Baltazar – 50 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Menino Deus – Região Cruzeiro – 25 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia São José do Murialdo – Região Partenon – 50 metas;
- Pequena Casa da Criança – Região Partenon – 75 metas;
- Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde Teresópolis – Região Centro Sul – 75 metas;
- Sociedade Humanitária Padre Cacique (Asilo Padre Cacique) – dependentes – Região Centro – 81 metas;
- Sociedade Humanitária Padre Cacique (Asilo Padre Cacique) – independentes – Região Centro – 67 metas;
- SPAAN – Sociedade Portoalegrense de Auxílio aos necessitados – dependentes – Região

Centro Sul – 112 metas;

- SPAAN – Sociedade Portoalegrense de Auxílio aos necessitados – independentes – Região

Centro Sul – 61 metas;

- USBEE – União Sulbrasileira de Educação e Ensino – Artesanato Marista Santa Isabel – Região

Nordeste – favorável com ressalvas à prestação de contas – 25 metas;

- USBEE – Centro Social Marista – Região Nordeste – favorável com ressalvas à prestação de contas – 25 metas

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 251/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando que a entidade não efetuou manutenção de inscrição em 2013, acarretando o cancelamento da inscrição;

RESOLVE:

Aprovar o desconveniente da entidade Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Região Noroeste – 8 metas da modalidade “Serviço de Habilitação e Reabilitação – PCD”(Ação Continuada – PPD TPA).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 252/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio na modalidade “Serviço de Habilitação e Reabilitação – PCD”(Ação Continuada – PPD TPA)entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Escola de Educação Especial Nazareth – Região Glória – favorável com ressalvas na aplicação do recurso – 18 metas;

- Associação Cruzeiros de São Francisco – Região Partenon – 12 metas;

- CEREPAL – Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Região Noroeste – 53 metas;

- Clínica Pública Ser – Região Centro – 40 metas;

- CLIPE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada - Região Centro – 10 metas;

- Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade – Região Partenon – 29 metas;

- KINDER Centro de Integração da Criança Especial – Região Partenon – 23 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 253/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando que a entidade não efetuou manutenção de inscrição em 2013, acarretando o cancelamento da inscrição;

RESOLVE:

Aprovar o desconvenimento da entidade Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Escola Especial Concórdia - Região Noroeste – 52 metas da modalidade “Serviço de Habilitação e Reabilitação – PCD”(Ação Continuada – PPD TPA).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 254/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio na modalidade “Ação Continuada – PPD TR A”(Serviço de Habilitação e reabilitação – PCD)entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Escola de Educação Especial Nazareth – Região Glória – favorável com ressalvas na aplicação do recurso – 67 metas;
- Associação CT – Centro Terapêutico – Região Centro – 126 metas;
- Associação Cruzeiros de São Francisco – Região Partenon – 166 metas;
- CAI – Centro de Atendimento Integrado – Região Centro – 156 metas;
- Centro de Reabilitação São João Batista – Educandário - Região Sul – 80 metas;
- CEREPAL – Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Região Noroeste – 62 metas;
- Clínica Pública Ser – Região Centro – 126 metas;
- CLIPE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada - Região Centro – 196 metas;
- Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade – Região Partenon – 106 metas;
- Instituto Santa Luzia – Região Centro Sul 71 metas;
- KINDER Centro de Integração da Criança Especial – Região Partenon – 106 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 255/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio “Ação Continuada – PPD TR B(Serviço de Habilitação e Reabilitação – PCD)”entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Nacional

de Assistência Social:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Regiões Glória/Centro Sul – 103 metas, sendo 40 metas na Escola de Educação Especial Nazareth e 63 na Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo;
 - Casa do Menino Jesus de Praga – Região Partenon – 34 metas;
 - FADEM – Fundação de Atendimento à Deficiência Múltipla – Região Noroeste – 40 metas.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 256/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio na modalidade “Ação Continuada – PPD TR C” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

- Lar Santo Antônio dos Excepcionais – Região Partenon – 50 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 257/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio na modalidade “Ação Rua” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- ACOMPAN – Ação Comunitária Paroquial – Região Norte;
- ACOMPAN – Ação Comunitária Paroquial – Região Noroeste;
- AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – Região Centro;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Região Restinga;
- CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro;
- CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis – CEAS – Região Leste;
- CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Partenon;
- CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Leste;
- Fundação fé e alegria do Brasil – Região Humaitá/Navegantes;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria – Regiões Sul e Centro Sul;
- Pequena Casa da Criança – Regiões Glória, Cruzeiro e Cristal.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 258/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio na modalidade “Albergagem População Adulta – Acolhimento Institucional Adulto” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Instituto Espírita Dias da Cruz – Região Centro – 30 metas;
- Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes – Região Humaitá/Navegantes – 60 metas;
- Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes – Região Humaitá/Navegantes – 85 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 259/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, considerando os pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio na modalidade “Casa de Convivência (Serviço Especializado para pessoas em situação de rua)” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher – casa de convivência 2 – Região Centro – 150 metas, favorável com a observação de que o referido convênio deverá sofrer adequações administrativas e técnicas, a serem construídas com o gestor e a entidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 263/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul; inscrição nº234. A entidade executará os

seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Assessoramento e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 264/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição das seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Clube de Mães Margarida Alves, inscrição nº221; manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 265/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2013:

- Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, inscrição nº199; preponderância na área da educação, manutenção aprovada para Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 266/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas

no CMAS, para o ano de 2013:

- Instituição de Educação Infantil Tia Helena, inscrição nº 208; preponderância na área da educação, manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 267/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Associação RS Paradesporto, inscrição nº196;manutenção aprovada para Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 268/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Fraternidade Cristã Espírita-Aldeia da Fraternidade, inscrição nº036;manutenção aprovada para os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencias:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 18 anos;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 16 a 24 anos;

*Programa Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 260/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95;

RESOLVE:

Aprovar, o Plano de Ação 2013 do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme apresentado pela FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 261/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Instituto Crack Nem Pensar.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais: Projeto um Novo Amanhã – Vencer esta luta é Possível.

Sessão Ad Referendum do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 262/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Instituto Crack Nem Pensar, inscrição nº233.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais: Projeto um Novo Amanhã – Vencer esta luta é Possível.

Ad Referendum da Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de junho de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO 12/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a indicação de JOSÉ RODRIGUES SARAIVA e de VITORIA CATARINA ALVES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha PARQUE HUMAITÁ, e de FATIMA PINA PIPER, CLÓVIS ESPÍNDOLA DA SILVEIRA e FRANCISCO MACHADO SARAIVA, como membros do Conselho Fiscal. Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025165.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: PREMIER CONCURSOS LTDA - CNPJ 02729944/0001-20

OBJETO: Confecção e correção de folhas de respostas para o Processo Seletivo nº 478 - Técnico em Nutrição e Dietética

VALOR: R\$ 1.055,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039480400-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da IN 03/06.

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do CONTRATANTE do seguinte contrato:

CONTRATO: 1845.

PROCESSO: 001.050779/08.7.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante da Secretaria Municipal de Governança Local para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de maio de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 108/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.2623.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do CONTRATANTE do seguinte contrato:

CONTRATO: 2070.

PROCESSO: 001.027246/12.4.

CONTRATANTE: Coordenador-Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: OLIVEIRA VIEIRA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante do Coordenador-Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 86/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7201.2867.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO: 001.016392.13.2

CONTRATADA: MEDCMED PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de centrifugas para hematócrito.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 116/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2601.4490

VALOR: R\$ 34.640,00

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

CADASTRO DE FORNECEDORES DE MATERIAIS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público às empresas cadastradas, do vencimento anual do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL e atualização da documentação que compõe este certificado, bem como o último dia do mês de junho para atualização do Balanço Patrimonial ou SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), de acordo com a Ordem de Serviço nº 10/2012, Decreto 12.720/2000 e Lei 8.666/1993.

As empresas não cadastradas, que tiverem interesse em se cadastrar, podem obter mais informações

pelo telefone (51) 3289-1146 ou pelo site da PMPA www.portoalegre.rs.gov.br/smf - Licitações - Cadastro de Fornecedores.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2013 PROCESSO 001.019899.13.0

AVA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME – ITENS: 1, 5, 8, 13, 14.
COMERCIAL AURORA DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME – ITEM: 20.
COMERCIAL RIZZI E AGNISCHOCK LTDA – ME – ITEM: 4.
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA – EPP – ITEM: 9.
JAIRO ANTONIO ZANATTA – EPP – ITENS: 11, 12.
LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – ITENS: 2, 3, 15, 16.
DESERTOS: ITENS: 7, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28. 29, 330, 31, 32.
FRACASSADOS: ITENS: 6, 10, 22.

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2013 PROCESSO 001.020609.13.2

ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ITEM: 1.

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 246/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 246/2013, PROCESSO 001.025856.13.8, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de infra-estrutura necessária para a realização do 25º Seminário de Municipalização da Saúde que ocorrerá em Porto Alegre/RS nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2013, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO III – Projeto Básico** – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 h do dia 16 de julho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001.009193.13.8 RESULTADO DE SORTEIO DE LEILOEIROS OFICIAIS

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda torna público para conhecimento de todos o RESULTADO DE SORTEIO DE LEILOEIROS OFICIAIS, para a realização de 2 (dois) leilões de bens inservíveis do Município de Porto Alegre.

Leilão 02/2013 da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF

Leiloeiro Titular: TIAGO BRUNELLI DE MORAES – CPF:
710.281.100-49

Leiloeiro Suplente: RUI GARIGHAM PINTO – CPF: 096.416.880-49

Leilão do Departamento Municipal da Habitação – DEMHAB

Leiloeiro Titular: CARMEM GOMES PIETOSO – CPF:
335.482.930-34

Leiloeiro Suplente: MOYSES PEDROSO DE MORAES – CPF:
003.678.500-87

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado, para que os leiloeiros titulares sorteados realizem atualização cadastral, conforme os subitens 3.4 e 3.4.1 do edital de Chamamento Público 001.009193.13.8.

Mais informações podem ser acessadas no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, menu “Licitações”, submenu “Licitações de Materiais”, item “Leilões”.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do CONTRATANTE do seguinte contrato:

CONTRATO: 2030.

PROCESSO: 001.048696/11.0.

CONTRATANTE: Secretaria Especial Dos Direitos Animais.

CONTRATADA: LYSA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante da Secretaria Especial Dos Direitos Animais para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01 de maio de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 133/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801.2828.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do CONTRATANTE do seguinte contrato:

CONTRATO: 1990.

PROCESSO: 001.010553/10.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante da Secretaria Municipal de Governança Local para a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01 de junho de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 22/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2586.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 001.065519.08.6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2008.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
PGM	301.2525.339039990400.1	Transportes Honero Ltda.	1891	R\$ 2.917,25
SMF	1301.2541.339039990400.1	Locadora Progresso Ltda.	1892	R\$ 2.917,25
SECOPA	2700.2698.339039990400.1	Feiden Transportes Ltda.	1922	R\$ 2.928,17
SMS	1801.2596.339039990400.1	Transportes Honero Ltda	1923	R\$ 2.928,17

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-geral do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO 001.007909.13.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de material e equipamentos

VALOR GLOBAL: R\$ 1.375.000,00

VENCEDOR: TERRA E MAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Porto Alegre, 3 de julho de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 001.048696.11.0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 133/2011.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL

SEDA	2801.2828.339039990400.1	Lysa Transportes Ltda	2030	R\$ 3.099,35
SMTE	2900.2852.339039990400.1	Transporte Siça e Dhara Ltda ME	2031	R\$ 3.106,19
SEDA	2801.2828.339039990400.1	Transporte Siça e Dhara Ltda ME	2032	R\$ 2.624,87
SEDA	2801.2828.339039990400.1	Transporte Siça e Dhara Ltda ME	2033	R\$ 3.541,59
SEDA	2801.2828.339039990400.1	LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda	2036	R\$ 2.661,62

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081009.13.5 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Reforma de manutenção em parte da edificação da Secretaria Municipal da Fazenda. Local: Rua Siqueira Campos, nº 1300, trechos do térreo e 2º pavimento – Porto Alegre – RS.

DATA: 03 de julho de 2013, às 10 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento, e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide desclassificar as empresas: INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA., por não discriminar em sua proposta os valores correspondentes à prestação de serviço, emprego de materiais e utilização de equipamento, desatendendo ao item 3.2 do edital e à Ordem de Serviço nº 07/2001 mencionada no preâmbulo; e TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o item 2.11 da planilha de orçamento, “Remoção de entulhos c/transporte – caminhão 10kg”, com unidade de medida diversa do orçamento da Administração, e com quantitativo e valor total do mesmo item superiores ao orçado pela Administração, desatendendo ao item 6.1 do edital. Dessa forma, a Comissão classifica como vencedora a proposta da empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., no valor de R\$ 127.790,97 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa reais, e noventa e sete centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desse Convite à empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. por atender aos requisitos do Edital e ofertar preço inferior ao do órgão licitante. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo recursal legal de 2 (dois) dias úteis, conforme o art. 109, inciso “I”, § 6º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, lucas santos de oliveira, DOUGLAS CRUZ BERNARDES,
LUCIANO CÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Escola Amigos do Verde Sociedade Simples Ltda

CNPJ: 89.731.855/0001-04

OBJETO: proferir palestra no curso: "Reinventando o Espaço Escolar com vistas à Sustentabilidade", para professores da RME.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039

BASE LEGAL: Artigo 25 II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 25 a 29 do mês de junho e 03,06, e 13 de julho de 2013.

PROCESSO 001.004331.13.3

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 06/2012

PROCESSO 001.003197.12.3

VII PREMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os vencedores relativo ao Concurso "Prêmio Açorianos de Artes Plásticas - 2012".

DESTAQUE EM PINTURA: Eduardo Vieira da Cunha – Percurso do Artista – Sala Fahrion UFRGS

DESTAQUE EM ESCULTURA: Pedro Girardello – Exposição Movimento – Espaço Cultural ESPM

DESTAQUE EM DESENHO: Carlos Pasquetti – Exposição Desenhos – Bolsa de Arte

DESTAQUE EM CERÂMICA: Não houve indicados

DESTAQUE EM GRAVURA: Nara Amélia – Exposição o Mundo é uma Fábula – Santander Cultural

DESTAQUE EM FOTOGRAFIA: Leopoldo Plentz – Exposição Silêncio - Bolsa de Arte

DESTAQUE EM MÍDIAS TECNOLÓGICAS: Marcelo Armani – Instante Co-habitável|Confinamento – Instalação Audiovisual – Porão do Paço Municipal

MELHOR EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL: Flávio Gonçalves – Percurso do Artista – Sala Fahrion UFRGS

MELHOR EXPOSIÇÃO COLETIVA: Pintura e Desenho - A Novíssima Geração - Museu do Trabalho

DESTAQUE EM ESPAÇO INSTITUCIONAL, PÚBLICO OU PRIVADO, DE DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA:

Estúdio Galeria Mamute

DESTAQUE EM PROJETO ALTERNATIVO DE PRODUÇÃO PLÁSTICA: Projeto Coisas do Cotidiano – Leandro Selister

DESTAQUE EM TEXTOS, CATÁLOGOS E LIVROS PUBLICADOS: Emilio Sessa, Pintor: Primeiros Tempos - Org. Arnoldo W. Doberstein – Instituto Emilio Sessa

DESTAQUE EM CURADORIA: Paula Ramos - Idades Contemporâneas - Diante da Matéria – Galeria Xico Stockinger MACRS

PATROCÍNIO E/OU APOIO A EVENTOS LIGADOS ÀS ARTES PLÁSTICAS: Koralle

DESTAQUE EM ACERVO/MEMÓRIA: Não houve indicados.

ARTISTA REVELAÇÃO: Marcos Fioravante – Exposição Desenhos – Studio Clio

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI: Revista URBE – Pelo seu caráter inovador. A medida do gesto – Pelo caráter educativo da proposta.

ARTISTA DESTAQUE ESPECIAL DO ANO: Carlos Pasquetti

PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO PLÁSTICA: Nara Amélia

Quais quer esclarecimentos sobre o presente concurso poderão ser obtidos junto a Coordenação de Artes Plásticas, sita na usina do gasômetro, Av. Joao Goulart, 551- sala 605, fone (51) 32898124 ou no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.010794.13.1

CONTRATADA: Juarez Antonio Bitencourt Fonseca, Mônica Eunice Kanitz e Daniel De Oliveira Soares.

CPF: 058.690.300-30, 518.966.300-06 e 564.420.250-04

OBJETO: contratação da Comissão Julgadora para realizar triagem e eliminatória do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2012 – Gênero MPB.

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 6º, inciso III, do item II (Da Comissão Julgadora) do Concurso nº 24/2012, previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.010826.13.0

CONTRATADA: CORAG – Companhia Rio-Grandense Artes Gráficas

CNPJ: 87.161.501/0001-38

OBJETO: contratação para realizar serviços de impressão de folder dos indicadores ao Prêmio Açorianos de Música.

VALOR: 1.458,80 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339039

Porto Alegre, 6 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.005179.13.0

CONTRATADA: Victor Matheus Teixeira Neto

CPF: 029.851.190-81

OBJETO: contratação para integrar a reunião da comissão de seleção do Estúdio Geraldo Flach.

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.005767.13.0

CONTRATADA: Paulo de Andrade Moreira

CPF: 415.398.690-91

OBJETO: contratação para integrar a reunião da comissão de seleção do Estúdio Geraldo Flach.

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.010797.13.0

CONTRATADA: Daniel Wolff, Francisco Marshall e Sofia Camila Da Silveira Curtis.

CPF: 606.939.670-72, 414.173.640-68 e 421.451.710-53

OBJETO: contratação da Comissão Julgadora para realizar triagem e eliminatória do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2012 – Gênero Erudito.

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 6º, inciso III, do item II (Da Comissão Julgadora) do Concurso nº 24/2012, previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.005247.13.6
CONTRATADA: Dilmair Monte dos Santos
CPF: 444.167.330-20
OBJETO: contratação para integrar a reunião da comissão de seleção do Estúdio Geraldo Flach.
VALOR: 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.010795.13.8
CONTRATADA: Doroteo Oliveira De Abreu Filho, Demétrio de Freitas Xavier e Tânia Helena De Lima e Silva Goulart
CPF: 271.919.150-72, 554.641.650-53 e 538.960.500-44
OBJETO: contratação da Comissão Julgadora para realizar triagem e eliminatória do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2012 – Gênero Regional.
VALOR: 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 6°, inciso III, do item II (Da Comissão Julgadora) do Concurso n° 24/2012, previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.
PROCESSO: 001.019008.13.8
CONTRATADA: Karina Rolim da Silva
CPF: 004.584.780-08
OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Hip Hop, na Região Centro Sul.
VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1°, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.
PROCESSO: 001.029396.12.3
CONTRATADA: Empresa Fator Engenharia Ltda
CNPJ: 90.034.349/0001-37
OBJETO: contratação para os serviços de restauro e manutenção de Cine Capitólio da SMC.

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO(S): 001.016374.13.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: Wolters Kluwer Health

OBJETO: disponibilizar biblioteca digital aos residentes e demais servidores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV).

VALOR R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 30 de junho de 2013

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.013291.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Solar Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 meses, a contar de 04/07.2013, até 03.07.2014.

BASE LEGAL: Art. 57, II e alterações supervenientes da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 02/2013

PROCESSO 001.038895.11.0

ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos três dias de julho de 2013, às 10 horas, na sede da SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 043/2013-SME, composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Marites Rossane Soares Rehermann, matrícula 829277/02, e Eva Nicolaiewsky, matrícula 121530/03, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem ao recebimento dos envelopes relativos à Tomada de Preços 02/2013 – 001.038895.11.0, que trata da contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Reforma no Telhado do Ginásio de Esportes no

Centro Comunitário CECOPAM (Rua Arroio Grande, 50 – Cavalhada). Compareceram as seguintes interessadas, todas sem representantes presentes na sessão: RUMO Engenharia Ltda, CNPJ 01.041.641/0001-57; PORTOTEC Construtora Ltda, CNPJ 08.571.673/0001-03; ARCO Engenharia Ltda, CNPJ 02.423.736/0001-06; e INTERATIVA Construções Ltda – ME, CNPJ 16.577.288/0001-00. Apresentaram documentos de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme item 3.6 do edital, as empresas ARCO Engenharia Ltda e INTERATIVA Construções Ltda – ME. Abertos os envelopes de habilitação, foram habilitadas as empresas PORTOTEC Construtora Ltda., RUMO Engenharia Ltda. e ARCO Engenharia Ltda., por terem atendido integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital. Ressalve-se, em relação a empresa PORTOTEC Construtora Ltda. que, a responsabilidade técnica da empresa deverá ficar restrita ao profissional Rogério Gastão Silveira Martins, pois a profissional Mariana Nery Silveira Martins não apresentou os atestados de capacidade técnica em seu nome, conforme exigido no item 3.2.3.2 do edital. Foi considerada inabilitada a empresa INTERATIVA Construções Ltda – ME, por ter desatendido ao item 3.2.3.2 do edital, uma vez que o atestado de capacidade técnica emitido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul não encontra-se certificado pelo CREA-RS. A Comissão de Licitação diligenciou junto ao site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, para confirmação do Registro da ART B01143356, informada no referido atestado, porém o referido site informa que a ART informada não foi encontrada no seu banco de dados. O resultado do julgamento da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre em data oportuna, para fins de intimação e termo inicial do prazo para a interposição de recursos. Após, foram rubricados todos os documentos e foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, Eduardo Hack, Eva Nicolaiewsky, Marites Rossane Soares Rehermann.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 17/2013 PROCESSO 003.080318.13.4

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Capacitação em Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados – NR 33.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 18/07/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2013

PROCESSO: 005.1626.13.2

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Instalação de pontos de rede na Seção Sudeste (01 ponto), Estação de Transbordo (02 pontos) e Supervisão Administrativa do DMLU (01 ponto).

VALOR: R\$ 755,32 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei Federal nº 8666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, em 02 de julho de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral do DMLU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 54/2013

PROCESSO: 005.000919.11.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de usinagem e tornearia, compreendendo confecção de pequenas peças, tais como: eixos, buchas, roscas, chavetas entre outras.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 13/11 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 26/07/2013 a 25/07/2014.

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039190100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 001/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASA LAR

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade CASA LAR, na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 001/2013

OBJETO: convênio de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade de CASA LAR.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$183.000,00 (p/três casas lares- Implantação-parcela única e valor mensal)

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/07/2013 às 17h

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Proteção Social de Alta Complexidade – PSEAC/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre.

JULGAMENTO DOS PROCESSOS: 16/07/2013 às 10h

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA: 17/07/2013

PROJETOS

http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/projeto_casa_lar_2009_finalissimo.pdf

DISPONÍVEIS:

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER,
Presidente da FASC.

EDITAL 002/2013
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES –
MODALIDADE ABRIGO RESIDENCIAL

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade ABRIGO RESIDENCIAL, na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 002/2013

OBJETO: convênio de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade de ABRIGO RESIDENCIAL.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$115.640,00 (para um núcleo com duas unidades- Implantação em parcela única mais valor mensal)

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/07/2013 às 17h

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Proteção Social de Alta Complexidade – PSEAC/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre.

JULGAMENTO DOS PROCESSOS: 16/07/2013 às 10h

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA: 17/07/2013

PROJETOS

http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/projeto_casa_lar_2009_finalissimo.pdf

DISPONÍVEIS:

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER,
Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010247.11.4

ADITAMENTO: 003

PREGÃO ELETRÔNICO: 61/2011

CONTRATO: 005/2012

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Labor cooperativa de asseio e conservação Ltda.

OBJETO: O reequilíbrio do contrato, em decorrência da homologação de convenção coletiva de trabalho do SINDUCON construção civil e SINDUCON- eletricitistas, que altera o valor do contrato de R\$46.539,71 PARA R\$ 47.865,76 (Quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, com setenta e seis centavos) mensais, a partir de 01 de junho de 2012, data base da categoria dos eletricitistas, com fulcro no inciso II, letra “d” do art. 65.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2013 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de impressora, caixa de papelão e freezer
ORDEM de compra: 2082
FORNECEDOR: Lap Comércio de Equipamentos Ltda
VALOR: R\$ 1.310,00

ORDEM de compra: 2083
FORNECEDOR: Mykonos Embalagens do Sul Ltda
VALOR: R\$ 810,00

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 24 de julho de 2013, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo – Financeiro da EPTC.

TOMADA DE PREÇOS 02/2013 **JULGAMENTO COMPLEMENTAR DAS PROPOSTAS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado complementar da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA: Item 12. A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4202, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 04/2011

PROCESSO 008.000029.11.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: ABIX Tecnologia Ltda., CNPJ 06.113.322/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento original.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 135.597,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2013

PROCESSO 013.000100.13.7

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde – IMESF torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde e segurança no trabalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “Outros Compradores – Município de Porto Alegre”, de acordo com o cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/07/2013, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 17/07/2013, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senha de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail licitacoes@imesf.prefpoa.com.br ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 803, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedrosa Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248